



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 796 DE 19 DE JUNHO DE 1979.

QUE AUTORIZA O REAJUSTE DA TARIFA
DE ÔNIBUS DE PASSAGEIROS NO PERÍ-
METRO URBANO.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando as reivindicações da VIAÇÃO AGUDOS LTDA.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os incisos I e II do artigo 3º, do Decreto nº - 713, de 31 de março de 1978, passam a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 3º =

I - por passageiro adulto R\$. 3,00 (três cruzeiros);


II - por passageiro-estudante de qualquer idade, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor fixado no inciso anterior (R\$. 3,00)!"

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Agudos, aos 19 de junho de 1979.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


ARISTON ALVES
Diretor Administ. Substituto